



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO – 23/03/2026**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver^a **Stella Luzardo Alves**, Ver. **Luis Fernando**, Ver^a **Lilian Leopoldina da Rosa Cuty**, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** e Ver. **Celso Hernandez Duarte**. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan**, na condução dos trabalhos, declarou aberta a reunião. Foram distribuídos para relatoria os seguintes Projetos: PR 02/2026 – “Revoga a Resolução nº 28, de 12 de dezembro de 2006 e a Resolução nº 3, de 1º de março de 2007.” de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres; PLO 14/2026 – “Institui, no âmbito do Município de Uruguaiana, a Política Municipal de Conscientização e Prevenção à Violência Contra a Mulher – ‘Lei Ana Carolina Prati Collazzo’, e dá outras providências.” de autoria do vereador Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty; PLO 15/2026 – “Autoriza ao Município oferecer benefício fiscal, com amparo no inciso III, art. 3º, da Lei n.º 3.520/05, com alteração promovida pela Lei n.º 5.967/2025, que ‘Institui o Programa de Expansão ao Desenvolvimento Econômico, Industrial e Social do Município de Uruguaiana – EXPANSUR’, à empresa EMS Treinamentos Empresariais LTDA.” de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte; PLO 16/2026 – “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, de Cozinheiro e de Auxiliar de cozinha, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.” de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan; PLO 17/2026 – “Institui o Maio Negro, no âmbito do município de Uruguaiana, mês dedicado a ações de conscientização sobre a luta, resistência e os direitos da população negra.” de autoria da Mesa Diretoria, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereador **Adenildo de Jesus Padovan**, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.#####

Vereador Adenildo de Jesus Padovan

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação